

## SUMÁRIO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2025/PMPF.....	2
PORTARIA Nº 294 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 295 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2025/PMPF

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, respectivamente, e a empresa **C SANTOS LTDA**. **OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO O A INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e Processo Administrativo nº 005/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 001.001 Recursos Próprios do Município, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS E MÃO DE OBRA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA”**, para os exercícios de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual. ASSINA: **MARCIA MENEZES SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Publique-se.

Identificador: 2974-75ed7f3769684ca2daf52fae28203b89e313cd82

## PORTARIA Nº 294 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

### PORTARIA Nº 294 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Reconhecimento de Dívida no âmbito da Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA, com a finalidade de analisar, avaliar e propor o reconhecimento de débitos de natureza pública devidos pelo Município, bem como subsidiar os procedimentos administrativos e contábeis pertinentes.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I** – Alberto Carvalho Cunha – Agente de Controle – Presidente;
- II** – Charles Douglas de Sousa Silva - Coordenador Geral de Contabilidade – Membro;
- III** – Jansen Guimarães Carvalho – Procurador Geral – Membro;
- IV** – Ricardo Vinícios Freitas do Nascimento - Fiscal de Obras – Membro;
- V** - Rosânia Brandão da Costa – Agente de Controle – Membro Suplente.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

- I** – Analisar os processos e documentos apresentados relativos a dívidas do Município;
- II** – Emitir parecer técnico sobre a legitimidade e regularidade das

dívidas reclamadas;

**III** – Propor medidas administrativas para o reconhecimento ou contestação das dívidas;

**IV** – Elaborar relatório final contendo as recomendações à Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** A Comissão terá prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir suas atividades, podendo ser prorrogado por decisão do Prefeito Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 06 de agosto de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 2971-a68a9375086fbecb344085b531f11f9ad59f7561

## PORTARIA Nº 295 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

### PORTARIA Nº 295 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

*Retifica a Portaria nº 290, de 05 de agosto de 2025, que concedeu licença prêmio à servidora que menciona.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a existência de erro material na redação do artigo 1º da Portaria nº 290, de 05 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de agosto de 2025,

**CONSIDERANDO** que a Portaria é considerado um documento oficial, **RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 290, de 05 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **ROSINEIDE OLIVEIRA**, Professora, portador(a) da matrícula funcional n.º 0006371, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, o período de licença prêmio de 04/08/2025 a 04/11/2025.”

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 290, de 05 de agosto de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 06 de agosto de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

Identificador: 1813-93ca063fab70cea78cef3e0695c331322accb3f3



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito

[www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA**

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,  
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-08-07 00:10:03

